



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008-86/87

(Cria Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 1.986, aprovou e ele promulga o seguinte:

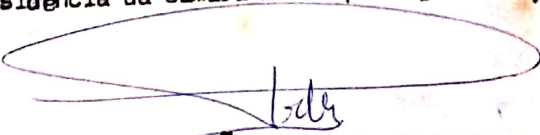
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito composta pelos vereadores Arnaldo Marin Júnior, Paulo Fumio Tokuzumi, Mercedes Takako S. Murakami, Issao Nishikawa e Ivanir de Lima Franco para o fim de apurar denúncias formuladas no Requerimento nº 637-86/87 de autoria do vereador Diniz José dos Santos Faria, subscrito por outros vereadores, aprovado em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 1.986.

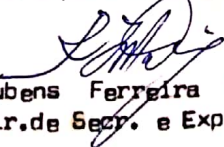
Artigo 2º:- A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, e apresentação de parecer sobre a matéria objeto do artigo 1º, sob pena de extinção automática, caso não haja pedido tempestivo de prorrogação.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de abril de 1.986.


Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Sec. e Expediente